



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES-JARI

É o processo administrativo de defesa de penalidade.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CIDADÃO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 1 - Cidadão, com a documentação em mãos, dirigir-se ao setor de multas da SMTT
- 2 - Setor de Multas, da entrada no processo administrativo para apresentação de defesa e/ou justificativa
- 3 - O processo é encaminhado para a comissão para o devido julgamento
- 4 - Cidadão, aguardar julgamento deferido ou indeferido

TEMPO NECESSÁRIO

30 DIAS, CASO A JUNTA NÃO JULGUE DENTRO DO PRAZO, A MESMA PODE PEDIR O EFEITO SUSPENSIVO DA MULTA PARA POSTERIOR JULGAMENTO

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CÓPIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), CÓPIA DO COMPROVANTE DA NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO E AUTUAÇÃO (NIPI)

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Resolução nº 233 de 30/03/2007 / CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

12/09/2022 15:09:42